



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2196, de 27 de novembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subseqüente;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

R E S O L V E

I - designar ANELISE DE FATIMA DZIECIOL SUREK, matrícula SIAPE nº 63928468 e ADELAIDE STRAPASSON, matrícula SIAPE nº 3928496, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 14/2014 com a Empresa UNIMED CURITIBA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados;

II - as decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor